**Portaria n. 237 de 07 de MAIO de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, para acompanhar e prestar apoio durante a realização do evento da 13º Semana de Enfermagem, no período de 12 a 16 de maio de 2025, em Dourados/MS.
2. A empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, fará jus a 5 e ½ (cinco e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 11 (deslocamento do municipio de Campo Grande/MS) e o retorno ocorrerá no dia 16 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestre para que os empregados públicos realizem as atividades.
4. A atividade pertence ao centro de custos Normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF